

ATA Nº 022/2025

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se os Vereadores, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Taquaruçu do Sul. O Vereador **Claudemir Gambin**, Presidente do Legislativo, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Sessão Ordinária. Primeiramente, o Presidente solicitou ao Vereador Fabiano Dal Piva, Primeiro Secretário, para que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao mesmo Vereador que procedesse à leitura da matéria constante na Ordem do Dia, sendo a seguinte: Matéria do Poder Executivo: **Projeto de Lei nº 044/2025, de 07 de agosto de 2025**, que “Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Taquaruçu do Sul/RS, nos termos do art. 100, §§ 3º, e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor - RPV, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 045/2025, de 05 de agosto de 2025**, que “Cria cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro de cargos e funções públicas de que dispõe a Lei Municipal nº 1.657, de 8 de agosto de 2018, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município, e dá outras providências” aprovado por cinco votos favoráveis, Claudemir Gambin (desempate), Fabiano Dal Piva, Fabio Marcos Casaril, Aelton Scztrolaski, e Pedro Edson Caxambu Cardozo e quatro votos contrários dos vereadores Everaldo Duarte da Silva, Julio Cesar Sponchiado, Darlei Lapazini e Rogerio Ficanha; **Projeto de Lei nº 046/2025, de 05 de agosto de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do corpo de bombeiros militar, visando à execução dos serviços civis auxiliares de bombeiros, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 047/2025, de 05 de agosto de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Porteira Aberta de Taquaruçu do Sul para realização da 38ª Semana Farroupilha no Município, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 048/2025, de 05 de agosto de 2025**, que “Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2.090, de 25 de junho de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de prestação de serviços com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – Ipê Saúde, e dá outras providências”, aprovado por cinco votos favoráveis, Claudemir Gambin (desempate), Fabiano Dal Piva, Fabio Marcos Casaril, Aelton Scztrolaski, e Pedro Edson Caxambu Cardozo e quatro votos contrários dos vereadores Everaldo Duarte da Silva, Julio Cesar Sponchiado, Darlei Lapazini e Rogerio Ficanha; **Projeto de Lei nº 049/2025, de 07 de agosto de 2025**, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025 e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos para pronunciamento, o Presidente agradeceu a presença de todos, enfatizando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 19 de agosto de 2025, às 19 horas. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores. Taquaruçu do Sul, 12 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR GAMBIN
Presidente

FABIO MARCOS CASARIL
Vice- Presidente

FABIANO DAL PIVA
1º Secretário

AELTO SCZTROLASKI
2º Secretário

DARLEI LAPAZINI

EVERALDO DUARTE DA SILVA

JULIO CÉSAR SPONCHIADO

PEDRO EDSON CAXAMBU CARDOZO

ROGERIO FICANHA